

A Empresa

**PILARES DO SABER LTDA**

CNPJ nº 23.607.757/0001-43

Av. Daniel de La Touche, nº08 cond Vila La Touche Center – Cohajap, São Luis - MA

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto referente a Aquisição de Projetos Pedagógicos para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, de interesse da Sec. Municipal de Educação, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
  - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

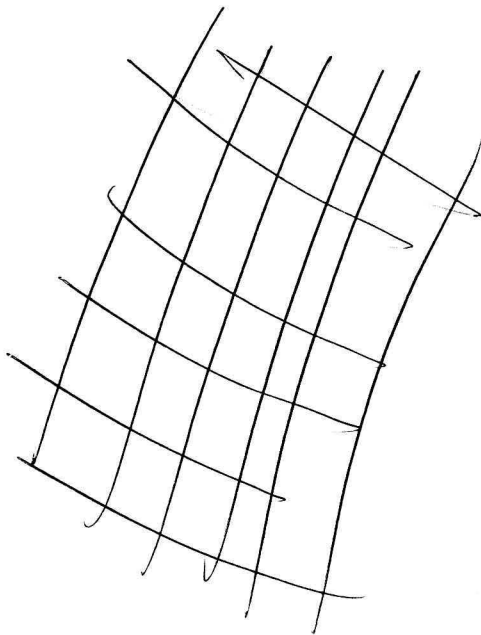
Chapadinha - MA, 24 de Fevereiro de 2022.



**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Portaria nº 358/2022  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA  
COMISSÃO Nº 024





## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Pae Editora, situada na RUA SAGUIRU, 274 sobrado - 02514-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80, filiada a esta Câmara sob o nº 25632. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a empresa PILARES DO SABER LTDA ME, situada na Avenida Daniel de La Touche, 8 LOJA 8 - 65072-455 - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.607.757/0001-43 e Inscrição Estadual nº 125126875 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de MA.

1.	Obra:	Babyteca
	ISBN:	978-85-98558-66-0
2.	Obra:	Portal do saber
	ISBN:	978-85-98558-49-3
3.	Obra:	Inclusoteca
	ISBN:	978-85-98558-42-4
4.	Obra:	Abc da alfabetização lúdica
	ISBN:	978-85-5558-065-9
5.	Obra:	Brinquedoteca
	ISBN:	978-85-98558-54-7
6.	Obra:	Projeto ler e sonhar
	ISBN:	978-85-5558-045-1

VÁLIDO  
ATÉ  
11/08/2022



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2203663.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.607.757/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PILARES DO SABER LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PILARES DO SABER	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO 08	COMPLEMENTO LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PILARESDOSABERDIST@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (98) 8424-4999/ (98) 8189-8558
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 03/02/2022 às 14:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARY1265383



*Almir de Jesus Leite Silva*

CAPTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 000012675993-6 DATA DE EMISSÃO 14/07/2011

NOME: ALMIR DE JESUS LEITE SILVA

FILIAIS: FRANCISCO RIBEIRO SILVA E MARIA DA GLORIA FERNANDES LEITE SILVA

NA FILIAL DE: ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1965

DEDO MOEDOR: CASAM. N.26991 FLS.8 LIV.28B

CIT: 235548003-6

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 20/06/83

066

09/82

108

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PILARES DO SABER LTDA  
CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



**KATIA REGINA MUNIZ SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria nascida em 15 de março de 1965 na cidade de Arari- MA, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 042706182011-2 expedida pelo SESP-MA e do CPF nº 242.953.533-53, residente e domiciliada na Rua Pedro Leandro, nº 29, Centro, Arari – MA, CEP 65.480-000 e **RENATA MUNIZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Luís – MA, data de nascimento 26/10/1988, residente e domiciliada à Rua Cinquenta e Nove, Quadra 36, Casa 01 – Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta cidade de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade nº 016916022001 -2 SSP-MA e CPF nº 027.306.533-50 **Únicas sócias** de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de “**PILARES DO SABER LTDA**”, com sede na Av Daniel de La Touche, nº 08, Loja 08 Cond Via La Touche Center, Cohajap, São Luis Maranhão, CEP: 65.072-455 com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob nire nº **21200210162** por despacho de 04/01/1989, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.607.757/0001-43**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar e Consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

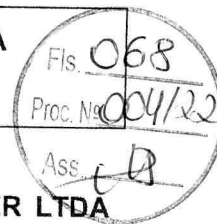
I- Admite-se na sociedade **ALMIR DE JESUS LEITE SILVA**, brasileiro, nascido em 30/08/1965, natural de Arari-MA, Casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 235.548.003-68, Carteira de Identidade n.º 12675993-6 SSP- MA, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Nove, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta cidade de São Luís (MA),

II- As Sócias **KATIA REGINA MUNIZ SILVA** e **RENATA MUNIZ SILVA** retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas representativas do total das suas participações do capital da sociedade, em favor do sócio remanescente **ALMIR DE JESUS LEITE SILVA** passa neste ato a deter 100% das cotas da sociedade, de acordo com o que faculta a lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Parágrafo primeiro:** As sócias que se retiram dá plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PILARES DO SABER LTDA  
CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



**Parágrafo segundo:** Por força da presente cessão, a empresa **PILARES DO SABER LTDA** bem como a cedente declara e reconhece que a Cessionária nada mais deve à sociedade, por qualquer que seja a obrigação (pretérita, presente ou futura), assumindo a responsabilidade de prontamente ressarcir a Cessionária por qualquer eventual prejuízo que esta venha eventualmente a suportar por força de obrigações que defluam do exercício regular da atividade empresarial em questão.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA**

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL**

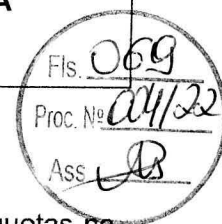
**CONSOLIDAÇÃO**

**ALMIR DE JESUS LEITE SILVA**, brasileiro, nascido em 30/08/1965, natural de Arari-MA, Casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 235.548.003-68, Carteira de Identidade n.º 12675993-6 SSP- MA, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta cidade de São Luís (MA),

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial de "**PILARES DO SABER LTDA**", com sede na Av Daniel de La Touche, nº 08, Loja 08 Cond Via La Touche Center, Cohajap, São Luís Maranhão, CEP: 65.072-455 com contrato social arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob nire nº **21200210162** por despacho de 04/01/1989, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.607.757/0001-43**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PILARES DO SABER LTDA  
CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado através de moeda corrente no país.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social..

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste nos Cnae's: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, papel de parede e similares, carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria, brinquedos, fios e fibras têxteis beneficiadas, artigos de escritório e de papelaria, livros, equipamentos e suprimentos de informática, etc...); 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

I. A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR DE JESUS LEITE SILVA** já qualificado, isoladamente e/ou em conjunto, o qual terá todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:

- a) a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
- b) a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c) a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
- d) a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
- e) a correspondência em geral;

II – São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PILARES DO SABER LTDA  
CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

I – Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.

II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quórum estipulado no Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.

II – O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.

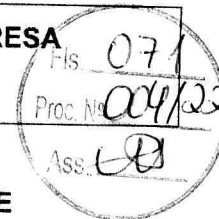
III – Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

**CLÁUSULA SETIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.

II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PILARES DO SABER LTDA  
CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



**CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

II - Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

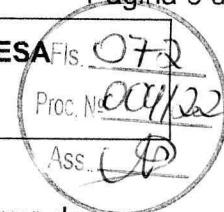
III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

IV - O sócio que dissentir de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subseqüentes à deliberação.

**CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

I – Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código **ALMIR DE JESUS LEITE SILVA**, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

**3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**PILARES DO SABER LTDA**  
**CNPJ nº 23.607.757/0001-43**



II – O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

Para firmeza e prova de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís, 19 de Fevereiro de 2021.

**KATIA REGINA MUNIZ SILVA**  
**Sócia Retirante**

**RENATA MUNIZ SILVA**  
**Sócia Retirante**

**ALMIR DE JESUS LEITE SILVA**  
**Sócio Administrador Admitido**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PILARES DO SABER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02730653350	RENATA MUNIZ SILVA
23554800368	ALMIR DE JESUS LEITE SILVA
24295353353	KATIA REGINA MUNIZ SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 14:14 SOB Nº 20210265710.  
PROTOCOLO: 210265710 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101216627. CNPJ DA SEDE: 23607757000143.  
NIRE: 21200210162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.  
PILARES DO SABER LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PILARES DO SABER LTDA			Protocolo: MAC2201743310		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200210162	CNPJ 23.607.757/0001-43	Data de Ato Constitutivo 04/01/1989	Início de Atividade 15/12/1988		
Endereço Completo Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 08, LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, papel de parede e similares, carpetes, tapetes e outros artigos de tapeçaria, brinquedos, fios e fibras têxteis beneficiadas, artigos de escritório e de papelaria, livros, equipamentos e suprimentos de informática, etc...); ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ALMIR DE JESUS LEITE SILVA	CPF/CNPJ 235.548.003-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALMIR DE JESUS LEITE SILVA	CPF 235.548.003-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
ata 16/08/2021	Número 20211049239	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 12:00:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NP1XNPMM.



MAC2201743310

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que PILARES DO SABER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201750603	
NIRE 21200210162 CNPJ 23.607.757/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 08, LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER, COHAJAP - São Luis/MA - CEP 65072-455			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211049239	16/08/2021	BALANCO
002	20210265710	23/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200371800	29/05/2020	BALANCO
307	20190408090	10/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190345780	13/05/2019	BALANCO
223	20180373897	11/05/2018	BALANCO
223	20180332783	04/05/2018	BALANCO
901	20170484483	15/05/2017	PROCURACAO
223	20170279820	10/03/2017	BALANCO
315	20160856191	06/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160855942	06/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160855942	06/01/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	00004422/91	10/10/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200210162	04/01/1989	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:23:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UGJZNMDA.



MAC2201750603

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



Estado do  
Maranhão  
**SINTEGRA/ICMS**  
Secretaria Pública do Conselho de Estado do  
Maranhão

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**



**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 23.607.757/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.512687-5

**Razão Social:** PILARES DO SABER LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DANIEL DE LA TOUCHE

**Número:** 8 **Complemento:** LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER

**Bairro:** COHAJAP

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65072455 **DDD:** **Telefone:** 84244999

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/05/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/06/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/12/2021

**Número da Consulta:**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 240940/21

**Data da**

24/11/2021 14:27:17

**Inscrição Estadual:** 125126875

**CPF/CNPJ:** 23607757000143

**Razão Social:** PILARES DO SABER LTDA

**Endereço:** AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 8 LOJA 08

COND VIA LA TOUCHE

**Telefone:** (98)84244999

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081542/21

**Data da**

17/11/2021 09:26:30

**Inscrição Estadual:** 125126875

**CPF/CNPJ:** 23607757000143

**Razão Social:** PILARES DO SABER LTDA

**Endereço:** AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 8 LOJA 08

COND VIA LA TOUCHE

**Telefone:** (98)84244999

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

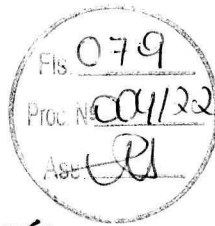
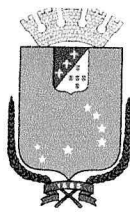
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006601012021**

Validade: 11/03/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.607.757/0001-43	Inscrição Municipal: 33867000
Razão Social: PILARES DO SABER LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: 08	Complemento: LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER
Bairro: COHAJAP	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072455

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de novembro de 2021 às 15:50**, sob o código de autenticidade nº **8B64E0559E0C9CF754CD00AB00AA53F1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PILARES DO SABER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.607.757/0001-43  
Certidão n°: 55162824/2021  
Expedição: 29/11/2021, às 10:08:14  
Validade: 27/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PILARES DO SABER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.607.757/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PILARES DO SABER LTDA**  
**CNPJ: 23.607.757/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:56 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **6BBC.64F8.3A2D.669C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.607.757/0001-43  
**Razão Social:** PILARES DO SABER LTDA ME  
**Endereço:** AV DANIEL DE LA TOUCHE 08 LJ 08 TOUCHE CENTER / COHAJAP / SAO LUIS /  
MA / 65072-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

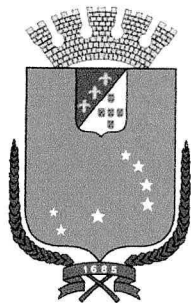
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013100474160023628

Informação obtida em 14/02/2022 10:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
33867000	23.607.757/0001-43	92120222403612

**RAZÃO SOCIAL**

PILARES DO SABER LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

PILARES DO SABER

**LOCALIZAÇÃO**

AV DANIEL DE LA TOUCHE LOJA 08 COND VIA LA TOUCHE CENTER Nº 08, COHAJAP  
65072455 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
461849900 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

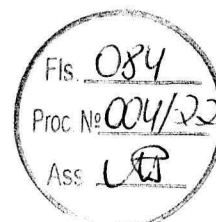
**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
21129C8192F56A690A275D7F31AD7BE1**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ – 06.070.491/0001-23



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa PILARES DO SABER LTDA – ME, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 08, Loja 08, condomínio Via La Touche Center, Cohajap, São Luís – MA, CEP 65072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 23.607.757/0001-43, forneceu, livros didáticos, paradidáticos e Projetos Pedagógicos para este município. Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues.

Grajaú, 18 de fevereiro de 2021.

**KLEBER BARROS ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 015/2021

Rua Prof. Porfírio Pereira Santos, Nº 22, Bairro Trizidela Rodovia BR 226, km 214,  
(antiga UAB) – Grajaú /MA - CEP: 65940-000  
[www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br) – [semedgrajau2019@gmail.com](mailto:semedgrajau2019@gmail.com)

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Grajaú  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro - CEP 65.940-000

Site: / E-mail:



PORTARIA Nº. 015/2021-Gab.

O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA (Lei nº. 016/2006), Art. 74, Parágrafo único, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para responder pela Secretaria Municipal de Educação, até posterior decisão, o Professor KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, portador do CPF/MF sob o nº. 905.452.143-00 e do RG nº. 13008181999-8 - GEJUSP/MA.

Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o Artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

---

MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 17 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PILARES DO SABER LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 23.607.757/0001-43**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 17 de dezembro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 17/12/2021 12:32:38: 28

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PILARES DO SABER LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 23.607.757/0001-43

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 593.475,34	R\$ 1.827.643,68
Ativo Circulante		R\$ 278.737,23	R\$ 1.509.212,16
Disponibilidades		R\$ 34.197,81	R\$ 1.285.384,75
Numerários em Espécie		R\$ 26.552,20	R\$ 824.199,82
Caixa Geral		R\$ 26.552,20	R\$ 824.199,82
Caixa		R\$ 26.552,20	R\$ 824.199,82
Bancos		R\$ 4.876,65	R\$ 300.693,60
Contas Correntes		R\$ 4.876,65	R\$ 300.693,60
CEF C/C 1244-5		R\$ 4.876,65	R\$ 300.693,60
Valores Mobiliários		R\$ 2.768,96	R\$ 160.491,33
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 2.768,96	R\$ 160.491,33
Aplicação Caixa Econômica		R\$ 2.768,96	R\$ 14.946,91
Aplicação Santander		R\$ 0,00	R\$ 145.544,42
Clientes		R\$ 5.527,77	R\$ 159.957,00
Clientes Nacionais		R\$ 5.527,77	R\$ 159.957,00
Duplicatas a Receber		R\$ 5.527,77	R\$ 159.957,00
Clientes Diversos		R\$ 5.527,77	R\$ 159.957,00
Créditos		R\$ 203.271,65	R\$ 20.021,21
Créditos com Terceiros		R\$ 203.271,65	R\$ 20.021,21
Adiantamentos a Fornecedores e Dirigentes		R\$ 203.271,65	R\$ 20.021,21
Adiantamentos a Socios		R\$ 203.271,65	R\$ 0,00
Almirante		R\$ 0,00	R\$ 20.021,21
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
estoques		R\$ 35.740,00	R\$ 43.849,20
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 35.740,00	R\$ 43.849,20
Estoque de Mercadorias		R\$ 35.740,00	R\$ 43.849,20
Mercadorias Para Revenda		R\$ 35.740,00	R\$ 43.849,20
Ativo não Circulante		R\$ 314.738,11	R\$ 318.431,52
Investimentos		R\$ 21.845,30	R\$ 64.704,45
Outros Investimentos		R\$ 21.845,30	R\$ 64.704,45
CONSORCIOS		R\$ 21.845,30	R\$ 64.704,45
CONSÓRCIO BR QUALY		R\$ 21.845,30	R\$ 64.704,45
Imobilizado		R\$ 292.892,81	R\$ 253.727,07
Bens em Operação		R\$ 332.061,20	R\$ 350.011,20
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 332.061,20	R\$ 350.011,20
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 22.348,00	R\$ 40.298,00
Veículos		R\$ 289.713,20	R\$ 289.713,20
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (39.168,39)	R\$ (96.284,13)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (39.168,39)	R\$ (96.284,13)
(-) (-) Depreciação Equipamentos		R\$ (4.138,37)	R\$ (7.934,13)

# Balço Patrimonial

Empresa: PILARES DO SABER LTDA - CNPJ: 23.607.757/0001-43

Fortes Contábil 6.177.0

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, COND VIA LA TOUCHE CENTER, Complemento: LOJA 08, N.º: 08, Bairro: COHAJAP, Cidade: SAO LUIS,

Estado: MA, CEP: 65072455, Telefone: (98) 84244999

NIRE: 21200210162 - Data: 04/01/1989

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.827.643,68 D
1.01.01	Disponibilidades	1.509.212,16 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.285.384,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	824.199,82 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	824.199,82 D
1.01.01.02	Bancos	824.199,82 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	300.693,60 D
1.01.01.02.01.0001	CEF C/C 1244-5	300.693,60 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	300.693,60 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	160.491,33 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação Caixa Econômica	160.491,33 D
1.01.01.07.01.0002	Aplicação Santander	14.946,91 D
1.01.03	Clientes	145.544,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	159.957,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	159.957,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	159.957,00 D
1.01.05	Créditos	159.957,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	20.021,21 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores e Dirigentes	20.021,21 D
1.01.05.01.01.0004	Almirante	20.021,21 D
1.01.15	Estoques	20.021,21 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	43.849,20 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	43.849,20 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	43.849,20 D
1.07	Ativo não Circulante	43.849,20 D
1.07.01	Investimentos	318.431,52 D
1.07.01.03	Outros Investimentos	64.704,45 D
1.07.01.03.01	CONSORCIOS	64.704,45 D
1.07.01.03.01.0001	CONSÓRCIO BR QUALY	64.704,45 D
1.07.04	Imobilizado	64.704,45 D
1.07.04.01	Bens em Operação	253.727,07 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	350.011,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	350.011,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	40.298,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	289.713,20 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.000,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	96.284,13 C
1.07.04.21.01.0011	(-) Depreciação Equipamentos	96.284,13 C
1.07.04.21.01.0012	(-) Depreciação Veículos	7.934,13 C
1.07.04.21.01.0013	(-) Depreciação Móveis	82.899,93 C
2	*** Passivo ***	5.450,07 C
2.01	Passivo Circulante	1.827.643,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	759.592,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	759.592,51 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	670.633,54 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	670.633,54 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	670.633,54 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	88.958,97 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.201,32 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	640,64 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	180,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.380,68 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	86.757,65 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.532,72 C
		16.304,87 C





**Balço Patrimonial**

Empresa: PILARES DO SABER LTDA - CNPJ: 23.607.757/0001-43

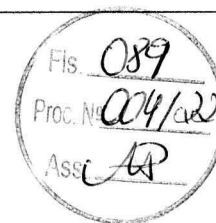
Fortes Contábil 6.177.0

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, COND VIA LA TOUCHE CENTER, Complemento: LOJA 08 , N.º: 08, Bairro: COHAJAP, Cidade: SAO LUIS,

Estado: MA, CEP: 65072455, Telefone: (98) 84244999

NIRE: 21200210162 - Data: 04/01/1989

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	39.174,36 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	27.745,70 C
2.03	Passivo não Circulante	180.922,03 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	180.922,03 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	96.508,56 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	96.508,56 C
2.03.01.03.03.0004	Simple Nacional - Parcelamento 28/05/2019	96.508,56 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	84.413,47 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	84.413,47 C
2.03.01.07.03.0001	Financiamento Banco GM AC	84.413,47 C
2.07	Patrimônio Líquido	887.129,14 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.365.495,65 C
2.07.04.01	Reservas	1.365.495,65 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.365.495,65 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	1.365.495,65 C
2.07.07	Outras Contas	578.366,51 D
2.07.07.01	Outras Contas	578.366,51 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	578.366,51 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	578.366,51 D



Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.827.643,68 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sebastião Lima Santos  
Contador  
CPF: 025.790.503-02  
CRC/MA: 012358/O

Almir de Jesus Leite Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 235.548.003-68



# Demonstração do Resultado do Exercício

Página 3 de 6

Folha: 3

Empresa: PILARES DO SABER LTDA - CNPJ: 23.607.757/0001-43

NIRE: 21200210162 - Data: 04/01/1989

Fortes Contábil 6.177.0

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, COND VIA LA TOUCHE CENTER, Complemento: LOJA 08 , N.º: 08, Bairro: COHAJAP, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65072455, Telefone: (98) 84244999

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.930.434,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.930.434,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.930.434,20
(-) 020	Deduções da Receita	105.831,76
020.01	Impostos Faturados	105.831,76
020.01.01	ICMS	85.994,17
020.01.03	COFINS	16.304,87
020.01.04	PIS	3.532,72
(=) 030	Receita Líquida	5.824.602,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.692.398,78
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.692.398,78
(=) 060	Lucro Bruto	4.132.203,66
(-) 070	Despesas Operacionais	427.136,61
070.01	Despesas Administrativas	265.214,67
070.03	Despesas Tributárias	137.133,90
070.04	Resultado Financeiro	24.788,04
070.04.02	Despesas Financeiras	24.788,04
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.705.067,05
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.705.067,05
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.705.067,05



SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sebastião Lima Santos  
Contador  
CPF: 025.790.503-02  
CRC/MA: 012358/O

Almir de Jesus Leite Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 235.548.003-68

Fim

# Análise pelos Índices do Balanço

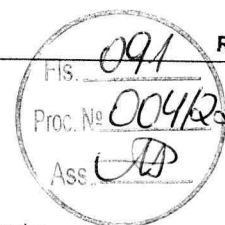
Empresa: PILARES DO SABER LTDA - CNPJ: 23.607.757/0001-43

Fortes Contábil 6.177.0

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, COND VIA LA TOUCHE CENTER, Complemento: LOJA 08 , N.º: 08, Bairro: COHAJAP, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65072455, Telefone: (98) 84244999

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 5.824.602,44 / 1.827.643,68 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,19
LC	Liquidez Corrente 1.509.212,16 / 759.592,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,99
LG	Liquidez Geral ( 1.509.212,16 + 318.431,52 ) / ( 759.592,51 + 180.922,03 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	1,94
LI	Liquidez Imediata 1.285.384,75 / 759.592,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,69
LS	Liquidez Seca ( 1.509.212,16 - 43.849,20 ) / 759.592,51 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	1,93
	Margem Líquida ( 3.705.067,05 / 5.824.602,44 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	63,61
RA	Rentabilidade do Ativo ( 3.705.067,05 / 1.827.643,68 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	202,72

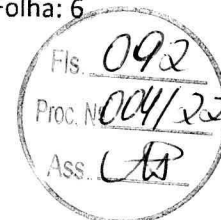


SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sebastião Lima Santos  
Contador  
CPF: 025.790.503-02  
CRC/MA: 012358/O

Almir de Jesus Leite Silva  
Sócio Administrador  
CPF: 235.548.003-68

**NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA**



**Nota 01 – Contexto Operacional.** A empresa **PILARES DO SABER LTDA** é uma entidade com fins lucrativos, cujo objeto social principal compreende a construção de edifícios. A Empresa teve início em 04/01/1989 tem sede na Avenida Daniel De La Touche, nº08, Loja 08, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, CEP: 65072-455 e está registrada no CNPJ: sob o nº 23.607.757/0001-43.

**Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 03 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.**

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ						
Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante	=	1.509.212,16/	=	1,99
		Passivo Circulante		759.592,51		
		(Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo)		1.827.643,68/		1,94
Liquidez Geral	=	(Passivo circulante + Passivo não Circulante)	=	940.514,54		
Liquidez Seca	=	Ativo Circ. - Estoque	=	1.465.362,96/	=	1,93
		Passivo Circulante		759.592,51		
Liquidez Imediata	=	Disponível	=	1285384,75/	=	1,69
		Passivo Circulante		759.592,51		

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

**Almir de Jesus Leite Silva**

Sócio Administrador

CPF. 235.548.003-68

**Sebastião Lima Santos**

Contador CRC-MA nº 012358/O

CPF: 025.790.503-02



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PILARES DO SABER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS
23554800368	ALMIR DE JESUS LEITE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 10:38 SOB Nº 20211049239.  
PROTOCOLO: 211049239 DE 16/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105976391. CNPJ DA SEDE: 23607757000143.  
NIRE: 21200210162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.  
PILARES DO SABER LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESUMIDO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PILARES DO SABER LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**      CNPJ: **23.607.757/0001-43**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.624.516,70	R\$ 5.930.434,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.624.516,70	R\$ 5.930.434,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.624.516,70	R\$ 5.930.434,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (6.033,41)	R\$ (105.831,76)
(-) Impostos Faturados		R\$ (6.033,41)	R\$ (105.831,76)
(-) ICMS		R\$ (5.090,92)	R\$ (85.994,17)
(-) COFINS		R\$ (774,65)	R\$ (16.304,87)
(-) PIS		R\$ (167,84)	R\$ (3.532,72)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.358.256,58)	R\$ (1.692.398,78)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.358.256,58)	R\$ (1.692.398,78)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (617.379,85)	R\$ (427.136,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (445.658,67)	R\$ (265.214,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (157.816,89)	R\$ (137.133,90)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (13.904,29)	R\$ (24.788,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.904,29)	R\$ (24.788,04)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.642.846,86	R\$ 3.705.067,05

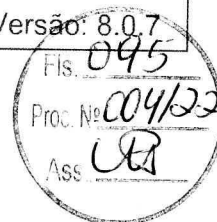


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.DB.63.10.30.9D.57.CB.AE.DD.AC.E0.80.A3.1C.24.AA.59.82.20-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200210162	CNPJ 23.607.757/0001-43
NOME EMPRESARIAL PILARES DO SABER LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B.63.10.30.9D.57.CB.AE.DD.AC.E0.80.A3.1C.24.AA.59.82.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS:02579050302	641653877130612990 9	27/04/2020 a 27/04/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23607757000143	PILARES DO SABER LTDA:23607757000143	919276051049349403 7	05/08/2020 a 05/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1D.DB.63.10.30.9D.57.CB.AE.DD.AC.E  
0.80.A3.1C.24.AA.59.82.20-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  em 09/07/2021 às 14:34:57  F2.F5.ED.58.54.89.C8.AD 3F.9F.E6.C5.AF.0F.67.87
--

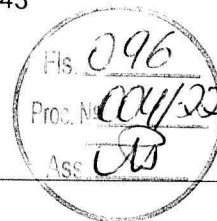
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PILARES DO SABER LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.607.757/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PILARES DO SABER LTDA
NIRE	21200210162
CNPJ	23.607.757/0001-43
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8897

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PILARES DO SABER LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8897
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.DB.63.10.30.9D.57.CB.AE.DD.AC.E0.80.A3.1C.24.AA.59.82.20-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SEBASTIAO LIMA SANTOS
REGISTRO.....	: MA-012358/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.790.503-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/02/2022 as 10:07:38.

Válido até: 18/05/2022.

Código de Controle: 4232.7548.7651.3400.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa **PILARES DO SABER LTDA**, CNPJ. n° 23.607.757/0001-43, para assinatura do Contrato n° 070/2022, oriundo da INEX n° 004/2022

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 25 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

**CONTRATO**

INEX: 004/2022

CONTRATO Nº 070/2022/PMCH

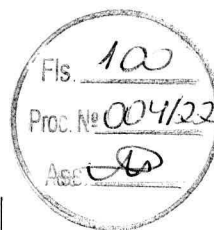
**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA PILARES DO SABER LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**, sediada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Terras Dura – Chapadinha -MA, CNPJ Nº **30.887.156/0001-05** doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Sr.<sup>a</sup> Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **PILARES DO SABER LTDA** com CNPJ Nº 23.607.757/0001-43, localizada na Av. Daniel de La Touche, Nº 08 cond. Via La Touche Center – Cohajap – São Luis - MA, neste ato representada pelo Sr. Almir de Jesus Leite Silva, brasileiro, casado, portador do CPF: 235.548.003-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da inexibilidade de licitação decorrente do Processo Administrativo nº 0101.0695.2021/CPL/PM/CH, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinha de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinha – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 /	Inclusoteca - composta por Jogos Pedagógicos e Livros especiais e Móvel em MDF atende a alunos com necessidades especiais	Und	6 /	R\$ 13.876,00 /	R\$ 83.256,00 /
2 /	Biblioteca Ler e Sonhar- Acervo composto por 120 Livros, Baú em MDF, Caminhas Empilháveis e Puf's atende as Creches e Educação Infantil	Und	4 /	R\$ 18.965,00 /	R\$ 75.860,00 /
3 /	Babyteca - Acervo Cultural Infantil, composto por Livros, DVD's e CD com música infantis, atende as Creches, Berçários e Educação Infantil	Und	4 /	R\$ 4.586,00 /	R\$ 18.344,00 /



4	Projeto ABC da Alfabetização Lúdica - acervo composto por Livro, Dominós de Alfabetização e Jogo Monta - Palavras atende a Educação Infantil e Ensino Fundamental I	Und	12	R\$ 2.278,00	R\$ 27.336,00
5	Brinquedoteca - composta por Brinquedos, Livros, Jogos, Blocos Lógicos, Playground, Toca 3x1 com bolinhas, Tapete em EVA, Cavalo Pula-Pula e Puff's infláveis atende a Educação Infantil	Und	2	R\$ 13.876,00	R\$ 27.752,00
6	Portal do Saber- Biblioteca Infantil itinerante composto por Livros, Tenda inflável e Jogos Educativos atende ao público infanto-juvenil	Und	1	R\$ 56.780,00	R\$ 56.780,00
7	Coleção Inclusão Social na Escola: Material de apoio que aborda as práticas de inclusão social por meio de atividades e textos de referência	Und	18	R\$ 685,00	R\$ 12.330,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$301.658,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **120(cento e vinte) dias**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

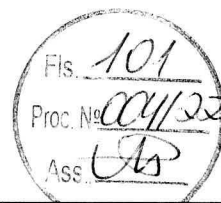
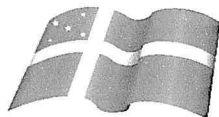
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 301.658,00(trezentos e hum mil seiscientos e cinquenta e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE</b>
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE



12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento pelos serviços efetivamente executados, será creditado em Conta Corrente em nome da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Projeto Básico, e ocorrerá até 30 (trinta) dia após a data da apresentação da competente Nota Fiscal ou fatura referentes aos serviços prestados nos últimos 30 (trinta dias) anteriores a data de emissão da referida Nota Fiscal;
- 5.2 A CONTRATADA deverá protocolar mensalmente na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 5.3 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Chapadinho, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6 CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

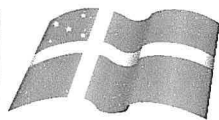
- 6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Termo de Referência, em contrato próprio, e com total obediência aos regramentos das Normas Técnicas e Legislação vigente.
- 7.2 A fiscalização poderá ser exercida por Servidor regularmente designado.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



8.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto deste contrato, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da contratada;

8.1.2 - Efetuar o pagamento à contratada de acordo com os serviços prestados, dentro das normas estabelecidas no contrato;

a. - Designar gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato;

8.1.3. - Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;

## 8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 Indicar Responsável Técnico, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

8.2.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

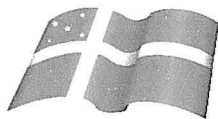
8.2.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.2.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

8.2.7 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

8.2.8 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

8.2.9 Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



8.2.10 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

## 9 CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 cometer fraude fiscal;
- 9.1.6 não mantiver a proposta.

9.2A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

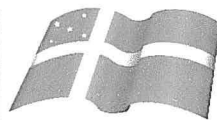
9.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 9.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 9.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 9.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





9.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.6A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.7As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.3. **Subcontratar.**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



### 1.3 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 1.4 CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO CRONOGRAMA

12.2.1. O prazo para organização e realização do seletivo será de até 120(cento e vinte dias) dias, contados da assinatura do contrato, demais etapas do cronograma de realização do seletivo será negociado entre a PMCH e a Instituição contratada, após a celebração do contrato.

### 1.5 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

1.6O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca responsável por Chapadinho - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho, 25 de Fevereiro de 2022

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ sob nº 30.887.156/0001-05

**NARA DA SILVA MACEDO**

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

  
**PILARES DO SABER LTDA**

CNPJ Nº 23.607.757/0001-43

Almir de Jesus Leite Silva

**CONTRATADA**

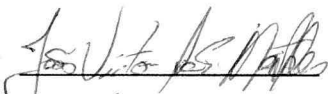
**Almir de Jesus Leite Silva**

Diretor Comercial

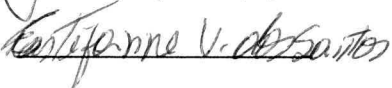
RG 12675993-6 SSP-MA

CPF 235.548.003-68

### TESTEMUNHAS

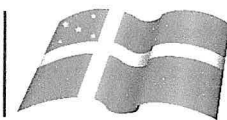


CPF: 083-706-123-77



CPF: 618.198.543-37



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022– INEX 004/2022- EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº 070/2022- INEX 004/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0696.2022

**ORIGEM:** INEXIBILIDADE nº 004/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinho – MA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 301.658,00(trezentos e hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE</b>
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

**VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte)dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2022

Chapadinho (MA), 24 de Fevereiro de 2022

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2802 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISO LICITAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022–INEX 002/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022–INEX 004/2022-EDUCAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/P.E. 036/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. Proc. Adm nº 0778/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado São José em Chapadina; Abertura: 23/03/2022 às 14:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 21/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Proc. Adm nº 0697/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Retiro dos Oliveira em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Proc. Adm nº 0420/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadina; Abertura: 24/03/2022 às 14:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000;

Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 22/02/2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da CPL/PMCH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022– INEX 002/2022- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 068/2022- INEX 002/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0661.2022 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE nº 002/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos no seguimento da educação infantil de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.680.676,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

**VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte) dias DATA DA ASSINATURA: 24 DE Fevereiro de 2022. Chapadina/MA, 24 de Fevereiro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022– INEX 004/2022- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 070/2022- INEX 004/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0696.2022 **ORIGEM:** INEXIBILIDADE nº 004/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** PILARES DO SABER LTDA, CNPJ nº 23.607.757/0001-43 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Projetos Pedagógicos de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadina – MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 301.658,00 (trezentos e hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

